



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DECRETO Nº 323 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

“Designa Servidor ”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando a necessidade da Administração Municipal;

Decreta:

Art. 1º - Fica a servidora JULIANA DAS DORES SANTOS, ocupante do cargo de provimento efeito de “Auxiliar de Serviços Públicos”, exonerado, DESIGNADA para exercer, a nível municipal, as atribuições de Coordenadora do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 12 de dezembro de 2025.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal